



Everton Geraldo Dias <gelcp@pbh.gov.br>

Recurso ao REA - TERGIP

Ana Saraiva <saraiva@pbh.gov.br>

25 de fevereiro de 2026 às 13:05

Para: ANASSILVIA SOUSA <anassilvia@pbh.gov.br>

Cc: Everton Geraldo Dias <gelcp@pbh.gov.br>, DLAC - Paulo Freitas de Oliveira Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade <dlac@pbh.gov.br>, Rafael Ribeiro de Faria <rafael.faria@pbh.gov.br>, Lucas Milani Santiago <lucas.milani@pbh.gov.br>, Brenda de Castro Cabral Goncalves <brenda.goncalves@pbh.gov.br>, Rafael Bruno de Freitas Azevedo <rafael.bfa@pbh.gov.br>, Alex manzali vieira <alex.manzali@pbh.gov.br>, Dayane Cristina Taveira <dayane.c.taveira@pbh.gov.br>, Gerencia de Interfaces do Licenciamento <geili@pbh.gov.br>, Ayrton Hugo de Andrade e Santos <ayrton.hugo@pbh.gov.br>, Rejane Cristina Siqueira Domingos <rejane.siqueira@pbh.gov.br>, Lara Cristina <larasguimaraes@pbh.gov.br>, Luciana carneiro <lucic@pbh.gov.br>, Ana Luisa Miranda Kilimnik <anamk@pbh.gov.br>, Francys Brandenberger <francys.b@pbh.gov.br>, Karla Maria Vilas Marques <karlam@pbh.gov.br>, Camila Costa Maia <camila.cmaia@pbh.gov.br>, Cynthia Maria Costa Carvalhais <cynthiacosta@pbh.gov.br>, mariana guimaraes brandao <mariana.gbrandao@pbh.gov.br>, Maria Helena de rezende costa <helenarc@pbh.gov.br>, Ana Carolina Chaves Lemos <anacchaves@pbh.gov.br>, Andrea Luiza da Silva <andreasilva@pbh.gov.br>, Renato Franco da Cunha <renato.fcunha@pbh.gov.br>, Joao Gustavo Magalhaes Silva <joao.gustavo@pbh.gov.br>, Alecsa Vitoriano Carvalho <alecsa.vitoriano@pbh.gov.br>, Leticia Maria Resende Epaminondas <gleiu@pbh.gov.br>, Solange Cardoso <scardoso@pbh.gov.br>, Fernanda Persilva Araujo <fernanda.persilva@pbh.gov.br>, Denise Neves Silva Melo <denise.neves@pbh.gov.br>, Gerencia de Analise de Licenciamentos Especiais <galic@pbh.gov.br>, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni <pedrofranzoni@pbh.gov.br>, Keven Ramos Divino <keven.divino@edu.pbh.gov.br>, Rúthelis - Diretoria de Licenciamento Ambiental <dlam@pbh.gov.br>, Hannah Abrantes Figueiredo da Costa <hannah.a.costa@edu.pbh.gov.br>, Katia dos Santos Resende <katia.rs@pbh.gov.br>, Tales Yori Ribeiro <tales.ribeiro@pbh.gov.br>, GT Empreendimentos Estratégicos <assessoriasmpu@pbh.gov.br>, Claudio Henrique Pires E Silva <claudio.hpries@pbh.gov.br>, Ana Luíza Freitas - DLCP - Diretoria de Licenciamento e Controle de Parcelamento do Solo <dlcp@pbh.gov.br>, Isaac Henriques de Medeiros <isaac.medeiros@pbh.gov.br>, Mayke Alexandre <mayke.alexandre@edu.pbh.gov.br>, Luciano Campos Vieira <lucianovieira@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Paulo, Ruthelis e Everton,

analisado o recurso, **entendemos como improcedentes os argumentos usados**, uma vez que reportam-se à exigência de elaboração e implementação do PCMO durante o período de obras que, conforme descritas, seriam de pequeno vulto e alta complexidade.

Ocorre que as condicionantes sugeridas nos itens 33, 34 e 35 do REA 0204/26 referem-se à **mão de obra de operação do terminal** e não à mão de obra de adequação da construção existente.

E, considerando que, **desde 2018**, ao licenciamento de operação dos empreendimentos de impacto na modalidade corretiva é imposta a elaboração e implementação do PCMO, não vemos razão para atender à solicitação de exclusão dos itens 33, 34 e 35 do REA 0204/26.

Atenciosamente,

Ana Saraiva | Coordenação de Licitações e Gestão de Processos - CLP-UB

Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel

Avenida do Contorno, 6.664 | 9º andar | Savassi | BH/MG | CEP 30.110-928

Telefone: (31) 3277-6404 | pbh.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AQUI O TRABALHO NÃO PARA



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.